

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 25/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme os Lotes a Seguir: LOTE ÚNICO – RUAS LOURO, LORO, ROSÁRIO OESTE, CÁCERES, AROEIRA, SANTOS, RONDONÓPOLIS, PINHEIROS E JACARANDÁ, BAIRRO JARDIM GLÓRIA VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 2.750,02 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Edital.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 com o valor global de **R\$ 2.447.393.92** (Dois Milhões Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1915/1917 Parecer N. 260/2020.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram sete empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 com o valor global de **R\$ 2.447.393.92** (Dois Milhões Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 638217/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 25/2019

9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 07 de maio de 2020.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras